CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ – 14.850.522/0001–97

Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A – Centro – JACUÍ – MG – CEP: 37965-000

Fone/Fax: (35) 3593-1720

Email - camarajacui@hotmail.com

Ata nº. **05/2014** da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais. Aos vinte e um (21) dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze (2014), às 18h30min realizou-se na Câmara Municipal de Jacuí Estado de Minas Gerais, situada a Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A Bairro Centro, a Sessão Extraordinária nº. **05/2014** sob a Presidência do vereador senhor José Carlos Arantes, Domingos Luiz da Silveira Vice Presidente, João Batista Nasser 1º. Secretário, Adalberto Batista de Souza 2º. Secretário, Dialon José Teófilo, Jurcelino João da Silva, Gilson Aparecido Miranda, Célio Batista da Silva e não tendo comparecido o vereador senhor Carlos Henrique Baquião (justificado). Iniciando os trabalhos o senhor Presidente determinou aberta a Sessão sob as bênçãos de Deus, e agradeceu a presença dos senhores vereadores nesta Sessão Extraordinária, o Prefeito Municipal senhor David de Souza Miranda, senhor Ronaldo José da Silva da Empresa Planej Associados e solicitou a leitura da matéria agendada para esta Sessão: Reapresentação do Projeto de Lei nº **1.674/2014**, que autoriza a Majoração do Limite de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Município de Jacuí exercício de 2014. O senhor Presidente solicitou a leitura do oficio expedido pelo Poder Executivo em resposta à solicitação da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que pediu ao Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado demonstrando a real necessidade da suplementação ora solicitada, constado qual fonte de recursos será utilizada, quais dotações serão suplementadas e quais serão anuladas com as justificativas para o Projeto, que respondeu não ser possível precisar, pois seria necessário um estudo abrangente em cada Dotação Orçamentária, entre outras. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao representante do Executivo Municipal senhor Ronaldo José da Silva, funcionário da Empresa Planej Associados, onde iniciou a apresentação, explicando a resposta do Poder Executivo e respondeu as dúvidas dos senhores vereadores. Na sequência a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, apresentou a Emenda de nº. 01 ao Projeto de Lei nº. 1.674 que altera-se o valor a ser majorado para 5% (cinco por cento), o limite para Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Jacuí, aprovado através da Lei nº. 1.598 de 13 de Dezembro de 2013, com utilização dos recursos de que trata o Artigo 43 e parágrafos e incisos da Lei nº. 4.320. Em seguida o senhor Presidente passou em votação a Emenda nº. 01 que recebeu sete (7) votos. Em seguida a Mesa Diretora apresentou a Emenda nº. 02 ao Projeto de Lei nº. 1.674, que acrescenta-se o parágrafo segundo do Artigo 1º da Lei nos seguintes termos: Como fonte de recursos para a suplementação, deverá necessariamente o Poder Executivo, utilizar-se dos recursos de convênios não firmados, cujas dotações constam do Orçamento do Município, excluindo-se qualquer outras Dotações Orçamentárias. O senhor Presidente colocou em votação foi aprovada por 07 votos, em seguida o senhor Presidente colocou em votação a Emenda nº 02, apresenta pela Mesa Diretora, que também recebeu por sete (7) votos. Em seguida o senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 1.674/2014 que foi aprovado por sete (7) votos. O senhor Presidente após verificar nada mais a se tratar, agradeceu a presença de todos, ordenando que seja lavrada esta ata em livro próprio que após lida, aprovada será assinada por todos, encerrando a presente Sessão. Eu, João Batista Nasser 1º. Secretário que a subscrevi. –x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-.

José Carlos Arantes	Presidente	[signature]
Domingos Luiz da Silveira	Vice Presidente	[signature]
João Batista Nasser	1º. Secretário	[signature]
Adalberto Batista de Souza	2º. Secretário	[signature]
Dialon José Teófilo		[signature]
Jurcelino João da Silva		[signature]
Gilson Aparecido Miranda		[signature]
Célio Batista da Silva		[signature]
Carlos Henrique Baquião		AUSENTE – JUSTIFICADO